

ANEXO ÀS CONTAS

**DISTRIBUIDORA VALOR SDVM
(SU), S.A.**

EXERCÍCIO 2024

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS
BALANÇO

DISTRIBUIDORA VALOR - S.D.V.M., (SU), S.A., Balanço em 31 de Dezembro de 2024

CÓDIGO	Activo	Notas	Valores expressos em milhares de kwanzas			2023
			2024	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	Valor Líquido	
1.10	Disponibilidades	3	217 046		217 046	30 000
1.30	Títulos e Valores Mobiliários	5	18 805 627		18 805 627	
1.80	Outros Valores	7	92 804		92 804	
1.95	Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	8	93 025	17 838	75 187	
TOTAL DO ACTIVO			19 208 503	17 838	19 190 665	30 000
CÓDIGO	Passivo, Interesses Minoritários e Fundos Próprios	Notas			2 024	2 023
2.80	Outras Obrigações	9			19 146 541	
2.90	Provisões para Responsabilidades Prováveis	10			7 526	
TOTAL DO PASSIVO					19 154 067	
4.10	Capital Social	11			100 000	30 000
4.20	Prestações acessórias	12			145 308	
	Resultado Líquido do Exercício				(208 710)	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS					36 598	30 000
TOTAL PASSIVO, FUNDOS PRÓPRIOS E INTERESSES MINORITÁRIOS					19 190 665	30 000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (por natureza)

DISTRIBUIDORA VALOR - S.D.V.M., (SU), S.A., Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2024

Rubricas	Notas	Valores expressos em milhares de kwanzas	
		2024	2023
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos			
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários		(221 897)	
		(221 897)	
	MARGEM FINANCEIRA	15	(221 897)
Resultados de Prestação de Serviços Financeiros			
Proveitos de Prestação de Serviços		185 485	
Custos de Comissões, Corretagens e Custódias		309 194	
		(123 709)	
	RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	16	185 485
Custos Administrativos e de Comercialização			
Pessoal	17	75 370	
Fornecimentos de Terceiros	18	31 413	
Impostos e Taxas Não Incidentes sobre o Resultado	19	28 281	
Penalidades Aplicadas por Autoridades Reguladoras	23	300	
Depreciações e Amortizações	20	17 838	
Outros Custos e Proveitos Operacionais	22	5 173	
	OUTROS CUSTOS E PROVEITOS OPERACIONAIS		(158 376)
	RESULTADO OPERACIONAL		(194 787)
	RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS		(194 787)
Encargos sobre o Resultado Corrente			
Impostos sobre o Resultado	12	13 923	
	RESULTADO CORRENTE LÍQUIDO		(208 710)
	APURAMENTO DO RESULTADO		(208 710)

Demonstração de Mutações de Fundos Próprios

DISTRIBUIDORA VALOR - S.D.V.M., (SU), S.A., Demonstração de Mutações de Fundos Próprios em 31 de Dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de kwanzas

	Total da Situação Líquida	Capital Próprio	Prestações Acessórias	Resultados Transitados	Resultado da Alteração de Critérios Contabilísticos	Acções ou quotas próprias em Tesouraria	Resultado Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	30 000	30 000	-	-	-	-	-
Recebimentos por Aumentos de Capital		70 000	145 308				
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	36 598	100 000	145 308	-	-	-	(208 710)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DISTRIBUIDORA VALOR - S.D.V.M., (SU), S.A., Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de kwanzas

Rubricas	Notas	2024	2023
Fluxo de Caixa dos Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo		(221 897)	
Fluxo de Caixa do Resultado de Negociações de Títulos e Valores Mobiliários		(221 897)	
Fluxo de Caixa dos Resultados de Prestação de Serviços Financeiros		185 485	
Recebimentos de Proveitos de Serviços Financeiros Prestados		309 194	
Pagamentos de Custos de Comissões, Corretagens e Custódias		(123 709)	
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(36 411)	
Pagamentos de Custos Administrativos e de Comercialização		(137 689)	
Pagamentos ao Pessoal		(75 370)	
Pagamentos de Fornecimentos de Terceiros		(31 413)	
Pagamentos de Impostos e Taxas Não Incidentes sobre o Resultado		(30 606)	
Pagamentos de Penalidades Aplicadas por Autoridades Reguladoras		(300)	
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS		137 689	
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		(120 619)	
Fluxo de Caixa dos Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários Activos		(18 914 618)	
Fluxo de Caixa dos Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o Vencimento		(18 914 618)	
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(18 914 618)	
Fluxo de Caixa de Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis		(93 025)	
Fluxo de Caixa da Aquisição de Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis		(93 025)	
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS		(19 007 643)	
Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Outras Captações		19 245 308	
Fluxo de Caixa de Prestações Acessórias		145 308	
Fluxo de Caixa de Suprimentos		19 100 000	
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		19 245 308	
Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Fundos Próprios		70 000	30 000
Recebimentos por Aumentos de Capital Social		70 000	30 000
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS		19 315 308	30 000
Saldo em Disponibilidades no Início do Período		30 000	
Saldo em Disponibilidades no Fim do Período		217 046	30 000
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		187 046	30 000

NOTAS ÀS CONTAS

1.NOTA INTRODUTÓRIA

A Distribuidora Valor, S.D.V.M(SU), S.A. é uma sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, constituída a 07 de Junho de 2023, ao abrigo do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/13, de 09 de Outubro - Regime Jurídico das Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários-, titular da licença n.º 03/SDVM/CMC/10-2024, detida pelo accionista único Banco Valor, S.A.

O foco da nossa actividade é a negociação de valores mobiliários em mercado secundário.

A Sociedade tem por objecto social a prática de actividades de intermediação financeira, nos termos e dentro dos limites definidos no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/13, de 09 de Outubro – Regime Jurídico das Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários, designadamente:

- Recepção e transmissão de ordem por conta de outrem;
- A execução por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
- A negociação para a carteira própria;
- Registo, depósitos bem como serviços de guarda;
- Assistência em oferta pública e consultoria sobre a estrutura de capital, estratégia industrial, bem como sobre a fusão e aquisição de empresas;
- Colocação sem garantia em oferta pública;
- A tomada firme e a colocação com garantias em ofertas públicas;
- A concessão de créditos, incluindo em empréstimos em valores mobiliários, para a realização de operações em que intervém a entidade concedente de crédito;
- Os serviços de câmbios indispensáveis à realização das alíneas anteriores, nos termos definidos pela legislação cambial.

2.BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Distribuidora Valor foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas para as Instituições Financeiras não Bancárias, doravante IFNB, nos termos do Regulamento da CMC n.º 10/16 de 6 de Julho, juntamente com a Instrução N.º 001 CMC – 03-20 sobre a estrutura das contas do IVA.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações da Sociedade para o exercício em 31 de Dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização, no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da comprehensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, plenitude e comparabilidade. Não obstante a Sociedade ter resultados operacionais negativos, a Administração considera que não existe incerteza em relação à continuidade das suas operações, atendendo primariamente à sua convicção no apoio financeiro continuado do seu accionista e, também, nas perspectivas de negócio futuras, como resultado da alteração do objecto social.

2.2. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando:

- (i) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou se for assumido firme compromisso de efectivá-lo;

(ii) na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um activo de valor igual ou maior;

(iii) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros ou

(iv) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

As despesas, por sua vez, são consideradas incorridos quando:

- (i) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro;
- (ii) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo ou
- (iii) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanza, à taxa de câmbio indicativa publicada pelo Banco Nacional de Angola (BNA), na data da transacção.

	31/12/2024
USD/AKZ	912,00

Os activos e passivos monetários, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para Kwanza, à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA, na data do Balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem. Os activos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, são registados ao custo histórico – excepto as imobilizações financeiras, se aplicável – e são convertidos para Kwanza, à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA, na data da transacção.

c) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e disponibilidades em outras instituições financeiras englobam os valores registados no balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

d) Instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração (custo amortizado, justo valor através dos resultados e justo valor através do outro rendimento integral). Um activo financeiro de dívida é classificado na categoria de Activos financeiros ao custo amortizado, se cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- instrumentos detidos à maturidade;
- o activo financeiro é gerido num modelo de negócio, cujo objectivo principal passa pela recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida.

Activos fixos tangíveis e intangíveis**a) Reconhecimento e mensuração**

Os activos fixos tangíveis e intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os activos fixos tangíveis e intangíveis correspondem, essencialmente, a equipamentos administrativos e informáticos, assim como as licenças, software, nomeadamente o ERP Primavera. Estes activos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

b) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As

despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

c) Amortizações/depreciações

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os períodos de vida útil esperada, como resultado da aplicação das taxas de amortização constantes no Decreto Presidencial n.º 207/15, que estabelece o regime de reintegrações e amortizações aplicável aos bens do activo imobilizado. Foram estimadas as seguintes vidas úteis:

Descrição do Activo	Vida útil
Activos intangíveis	
Despesas de Constituição	2
Licenças	3
Software	3
Activos tangíveis	
Equipamento administrativo	3
Equipaamentos Infomáticos	3,5 e 6

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

a) Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, havendo-os, podem ser deduzidos à matéria colectável de um ou mais, dos cinco anos posteriores. As declarações fiscais estão sujeitas à revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a exercícios anteriores venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Outros impostos

A Sociedade está, igualmente, sujeita a impostos indirectos, designadamente impostos aduaneiros, Imposto sobre Valor Acrescentado, bem como outras taxas.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, a Sociedade assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais são entregues posteriormente ao Estado. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, as prestações de serviços de qualquer natureza estão sujeitas à tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 20/20, de 09 de Julho, os arrendamentos estão sujeitos à tributação, por retenção na fonte, à taxa de 25% do rendimento colectável. De acordo com o previsto no n.º 2, alinha b) do artigo 10º da Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro, as prestações de serviços prestados por profissionais liberais de qualquer natureza estão sujeitas à tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Provisões e contingências

a) Provisões

As provisões representam responsabilidades prováveis com prazos e valores estimados. São reconhecidas provisões quando: (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço.

b) Passivos contingentes

Caso a Sociedade tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando: (i) a Sociedade tem uma possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo da Sociedade; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que a

Sociedade tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade. As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior é válida. Se for provável que uma saída de recursos será exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

c) Activos contingentes

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota. As contingências activas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior é válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

Fluxos de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Sociedade considera como disponibilidades o total do saldo da rubrica de disponibilidades.

3. DISPONIBILIDADES:

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica de disponibilidades apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Disponibilidades em Instituições Financeiras		
Banco Valor, S.A.		
Depósitos á Ordem em Kwanzas	217 046	30 000
Total	217 046	30 000

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de “Disponibilidades em Instituições Financeiras” é integralmente constituída por depósitos à ordem, junto do Banco Valor, S.A.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Mantidos até o Vencimento		
Títulos de Dívida Pública	18 805 627	-
Total	18 805 627	-

Em 31 de Dezembro 2024, a rubrica títulos e valores mobiliários inclui o montante de maKz 18 805 627 de títulos de dívidas pública, contabilizado ao custo amortizado.

7. OUTROS VALORES:

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Outros Valores		
Outros Valores de Natureza Fiscal	9 362	-
Outros Valores de Natureza Cível	83 443	-
Total	92 804	-

Em 31 de Dezembro de 2024, na rubrica Outros Valores é composta pelos valores a receber á clientes pela prestação de serviços no montante de maKz 83 443 e Iva a recuperar no montante de maKz 9 362.

8. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS:

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Activos		
Activos Tangíveis	26 976	
Móveis, Utensílios, Instalações e Equipamentos	26 976	
Activos Intangíveis	66 050	
Sistemas de Tratamento Automático de Dados (Software)	14 545	
Outros Activos Intangíveis	51 505	
Amortizações acumuladas	17 838	
Activos Tangíveis	4 149	
Activos Intangíveis	13 689	
Total	75 187	-

A rubrica Activos Tangíveis, em curso, esta rubrica inclui alguns computadores e outros equipamentos administrativos e Informáticos.

No que diz respeito aos Activos Intangíveis, inclui despesas de constituição, o licenciamento das aplicações do Software ERP Primavera e outras.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES:

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Outras obrigações		
Outros Valores de Natureza Fiscal	45 249	-
Outros Valores de Natureza Cível	19 101 292	-
Total	19 146 541	-

A rubrica “Outras obrigações de natureza cível, em 31 de Dezembro de 2024, inclui o montante em dívida de maKz 19 100 000.

A rubrica “Outras obrigações de natureza Fiscal – inclui maKz 45 249, referente provisões de imposto.

10. PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS

As provisões constituídas podem ser detalhadas da seguinte forma:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Outras Obrigações		
Provisões para outros riscos e encargos		-
Subsídio de Férias	7 526 061	-
Total	7 526 061	-

O saldo da rubrica de “Provisões para outros riscos e encargos” visa a cobertura de contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade da Sociedade, sendo revistas em cada data de reporte, de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento. Encontram-se registados nesta rubrica as provisões de subsídio de férias.

11. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2024, o capital social da Distribuidora Valor, os quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelo accionista abaixo descrito:

Valores expressos em milhares de kwanzas			
Rubricas	Nº acções	Valor Nominal	%
Banco Valor, S.A.		100 000	100%
Total		100 000	100%

12. PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas	
Rubricas	2024
Banco Valor, S.A.	145 308
Total	145 308

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Resultado contabilístico	(194 787)	-
Imposto Indusdrial	-	
Custos e perdas não aceites para efeitos fiscais	596 803	
Proveitos e ganhos não tributáveis	346 325	
Lucro tributável (prejuízo fiscal)	55 691	-
 Taxa nominal de imposto 25%	 25	 25
 Imposto sobre os lucros (a)	 13 923	 -

15. MARGEM FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos		
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários		
Juros	346 325	
Variações Cambiais	(568 221)	
Total	(221 897)	-

16. RESULTADOS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Comissão de Performance		
Comissão - Distribuidora	231 578	
Comissão - CEVAMA	12 828	
Comissão - BODIVA	25 050	
Comissão sobre Cupão Pago - Distribuidora	39 737	
Custos de Comissões, Corretagem e Custódia	(123 709)	
Total	185 485	-

17. PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Empregados		
Remuneração mensal	55 096	-
Remuneração adicional	15 300	
Encargos Sociais Obrigatórios	4 974	-
Total	75 370	-
Nº de Colaboradores	11	

18. FORNECIMENTO DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Fornecimentos de Terceiros		
Comunicações	6 998	
Segurança, Conservação e Reparação	776	
Serviços Técnicos Especializados	22 297	
Material de escritório	1 342	
Total	31 413	-

19. IMPOSTOS E TAXAS NÃO INCIDENTES SOBRE O RESULTADO

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Impostos		
Imposto Aplicação Capitais	28 281	
Total	28 281	-

20. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
Rubricas	2024	2023
Activos Tangíveis		
Móveis, Utensílios, Instalações e Equipamentos	3 926	
Outros Activos Fixos Tangíveis	223	
Activos Intangíveis		
Sistemas de Tratamento Automático de Dados (Software)	3 232	
Outros Activos Intangíveis	10 457	
Total	17 838	-

22. OUTROS CUSTOS E PROVEITOS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Rubricas	2024	2023
Emolumentos	5 173	-
Total	5 173	-

23. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Rubricas	2024	2023
Multas	300	
Total	300	-

24. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas

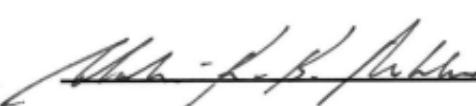
Rubricas	2024	2023
Títulos de Valores Mobilários		
Títulos de dívida pública em moeda nacional	20 232 143	
Títulos de dívida pública em moeda estrangeira	27 465 067	
Total	47 697 210	-

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2024 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas notas às demonstrações financeiras.



Direcção de Contabilidade
Fernando Vieira Dias
Membro OCPA Nº 20220002



Administrador
Cláudio Madaleno



Presidente do Conselho de
Administração
Gonçalo Madaleno